

ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2013**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2013, às 09:00 horas, na sede social da Arteris S.A. (“Companhia”), na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Os Conselheiros foram convocados na forma do artigo 10, § 1º do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Srs. Sérgio Silva de Freitas, David Antonio Diaz Almazán e José Carlos Ferreira de Oliveira Filho. Os Srs. Marcos Pinto Almeida, Francisco Miguel Reynes Massanet, Francisco José Aljaro Navarro, Marta Casas Caba, Luis Deulofeu Fuguet, Luiz Ildefonso Simões Lopes, Benjamin Michael Vaughan e Pedro Wongtschowski participaram por conferência telefônica, nos termos do art. 10, § 4º do Estatuto Social.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Sérgio Silva de Freitas
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1 Aprovar a realização, pela Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Intervias”), da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, de emissão da Intervias (“Debêntures”), a serem ofertadas publicamente com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, no valor de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), mediante a emissão de 60.000 (sessenta mil) Debêntures, com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos, contados da data da emissão, e remuneração correspondente à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, acrescida exponencialmente de um *spread* ou sobretaxa de até 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, *pro rata temporis*.
5. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

5.1 Aprovar a matéria constante do item 4.1 da ordem do dia; e

5.2 Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em forma de sumário, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: **Mesa** – Sérgio Silva de Freitas, Maria de Castro Michielin; **Conselheiros** – Srs. Francisco Miguel Reynes Massanet, Francisco José Aljaro Navarro, David Antonio Diaz Almazán, Marta Casas Caba, Luis Deulofeu Fuguet, Marcos Pinto Almeida, Luiz Ildfonso Simões Lopes, Sérgio Silva de Freitas, José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Benjamin Michael Vaughan e Pedro Wongtschowski.

São Paulo, 23 de agosto de 2013.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 05 às fls. 61 e 62”

Maria de Castro Michielin

Secretária da Mesa